



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER N° 38/2015.

Aprovado por maioria de dos presentes.
Em 09 / 10 / 2015

- Presidente -

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº01/2015, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, DATADO DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2015, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que “Regulamenta o número de vereadores do Município de acordo com população atual, no quantitativo de 13”.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 30 de setembro de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro